



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 079, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 45ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 15 de dezembro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, anexa ao Processo 23520.012181/2023-48.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 15 de dezembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/12/2023

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 21/2023 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 14:33)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo:
ATO DECISÓRIO CONSUNI, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **90246ed0f1**